

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
ELVANDRO MACIEL DA SILVA

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano de Muriaé, Sr. JOÃO FRANCA CIRIBELLI** – Diretor de Água, Esgoto e Drenagem Pluvial, para que seja realizada a manutenção do sistema de drenagem pluvial da esquina da Praça Coronel Pacheco de Medeiros com Rua Efigênia de Freitas, visando a limpeza e desobstrução do bueiro; bem como serve a presente também para sugerir a instalação de uma boca de lobo no local (conectado ao sistema de drenagem subterrâneo).

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que a ausência de um sistema adequado de drenagem pluvial tem causado frequentes alagamentos na região, especialmente durante períodos de chuvas intensas. Estes alagamentos não apenas dificultam a mobilidade dos moradores (fluxo intenso de carros e pedestres), mas também representam riscos à saúde pública e à segurança da comunidade.

Um sistema eficiente de drenagem pluvial contribui significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, reduzindo problemas como acúmulo de água parada, proliferação de mosquitos e outros vetores de doenças.

Diante disso, a pedido dos Munícipes, pedimos a V. Exa. que seja realizada a manutenção do sistema de drenagem pluvial da esquina da Praça Coronel Pacheco de Medeiros com Rua Efigênia de Freitas, visando a limpeza e desobstrução do bueiro; bem como se sugere a instalação de uma boca de lobo no local (conectado ao sistema de drenagem subterrâneo).

Agradeço desde já a atenção e renovo protestos de elevada estima.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo,

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO PEREIRA E SILVA
Data: 18/02/2025 08:31:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Léo Pereira
Vereador - PRD